

**CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

Exmo(s) Senhor(es)

Ofício circular

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
_____	_____	GSE 5657/2021-6586/2021	30-09-2021

**ASSUNTO: Corte não permanente da faixa esquerda do tabuleiro da Ponte de Canaveses no sentido Porto – Marco de Canaveses**  
**PST 4 - "Execução de obras do ciclo da água da zona envolvente à Ponte de Canaveses"**  
**Proc. 01/2020/EM**

Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre informar do seguinte:

No decorrer da empreitada supra identificada, há a necessidade de proceder a condicionamentos e alterações á circulação automóvel, **no período compreendido entre o dia 11/10/2021 até ao dia 05/11/2021**, através do corte, não permanente, da faixa esquerda do tabuleiro da Ponte de Canaveses no sentido Porto – Marco de Canaveses.

Assim, para a execução dos trabalhos, de uma forma eficaz e segura, será utilizado o modelo de gestão de tráfego com circulação alternada por sinalização luminosa (semáforos), bem como a utilização de sinalização provisória, conforme demonstrado no Plano de Sinalização, em anexo.

Mais se informa que no final de cada dia de trabalho serão abertos os dois sentidos de trânsito.

Alertamos, contudo, para os naturais constrangimentos que a obra poderá causar, comprometendo-nos, desde já, a proceder à sua conclusão com a maior brevidade possível.

Anexo: - Plano de sinalização temporário

- Aviso

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de competências, de acordo com Despacho 27-GP2018, de 09 de Abril de 2018 e 37-GP2018, de 27 de Agosto

Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento

Fernando Alberto Pedroso Silva